



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - COORD. GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5 / 2020 - CGCONT/SBS (11.01.14.34)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 23 de junho de 2020.

TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTE

Processo nº 23821.001206/2019-15

Pregão nº 09/2018

Contrato nº 08/2019

Nos termos do artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93 e do artigo 57 § 4 da Instrução Normativa nº 05/2017, o Sr. Rogério Luis Kerber - Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, Portaria nº 462/2020, DOU de 02/03/2020, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Pregão Eletrônico nº 18/2018, referente ao Contrato nº 01/2019, do Processo 23821.0001206/2019-15, celebrado com empresa **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ: 78.126.950/0011-26, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, ARMZ 01 - MEZANINO 01 BOX 6, Bairro Padre Mathias, CEP: 29.157-100, Cariacica/ES, que proceda o reajuste do preço do Contrato nº 08/2019, a contar de 17/04/2020, data da ocorrência do fato gerador do reajuste, valor apurado em conformidade com a correção pelo índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI (mantido, atualizado e divulgado mensal/ acumulado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA), acumulado de 12 (doze) meses, a contar de abril de 2019 a abril de 2020, bem como conforme Cláusula 6, do Contrato 08/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado
35	Franquia - Serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas, sendo 13.628 páginas/mês para impressão MONOCROMÁTICA com o fornecimento de insumos como: toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, software de bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços para o Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul .	R\$ 818,00	R\$ 865,53
36	Excedente - Cópia/Impressão em tamanho A3 ou A4 - MONOCROMÁTICA para o Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul .	R\$ 0,04	R\$ 0,04
41	Folha de papel Sulfite totalmente branco, tamanhos: A4 (210 x 297 mm) ou A3 (297 x 420 mm), textura lisa, com gramatura mínima de 75 g/m², entrega em resmas com 500 folhas para os Campi que formam o Grupo 05 na seguinte proporção: ? Campus São Bento do Sul: 934.464 folhas.	R\$ 0,04	R\$ 0,04

O reajuste refere-se ao período de 17/04/2020 a 17/03/2021.

Mês	Valor Pago	Valor Devido	Diferença a Pagar
Abril/2020	R\$ 818,00	R\$ 865,53	R\$ 47,53

Maio/2020	R\$ 818,00	R\$ 865,53	R\$ 47,53
Total do valor a pagar/devido			R\$ 95,06

Para que seja paga a diferença referente ao período de Abril a Maio de 2020, a empresa emitirá a nota fiscal referente a diferença apurada entre o novo e o antigo valor, correspondente a **R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos)**, e nota fiscal no valor reajustado a partir de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIS KERBER

Diretor-Geral Pro Tempore

Portaria 462/2020 - DOU 02/03/2020

IFC - Campus São Bento do Sul

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 14:49)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.001206/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**,
tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação:
3789f4c73b